



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 87.908

PROJETO DE LEI Nº 13.632, dos Vereadores DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA e PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 7.278/2009, que prevê nos ônibus reserva de assentos para idosos e demais casos que especifica, para prever disponibilização de assentos preferenciais na parte dianteira do ônibus.


### PARECER

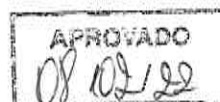
Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete, entre outros temas, avaliar o **mérito** de proposições sobre a promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual.

Compreendida em tal espectro, o Projeto de Lei Complementar sob exame tem seu mérito devidamente demonstrado e explicado pelo autor da proposta, em sua justificativa.

Dessa forma, reconhecendo a importância da proposição, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 08-02-2022.

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio – Delegado"  
Presidente e Relator



  
**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
"Juninho Adilson"

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**

  
**QUÉZIA DE LUCCA**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**  
"Pastor Roberto Conde"